



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações
PROAD Nº 55.980/2023 - CONTRATO Nº 116/2023

REGINA
SANAÉ
SANGARA
26/03/2024 10:57

HÉLCIO
NALON
ALVES
26/03/2024 11:09

RÔMULO
BORGES
ARAÚJO
26/03/2024 12:56

JAIME LUIS
DE SALLES
AGOSTINHO
15/04/2024 16:29

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PASSAGEM EXPRESSA EM PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS POR DEMANDA, UTILIZANDO ETIQUETA ELETRÔNICA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR OU TAG PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESSE TRIBUNAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, ficam acrescidas ao objeto do contrato 11 unidades de dispositivos, a partir da assinatura do presente Termo.

Parágrafo Único: Em decorrência do acréscimo contratual disposto no *caput*, atualiza-se a Cláusula Quinta do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”

Os valores unitários e os quantitativos estimados para a contratação são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Taxa de adesão – pedágio eletrônico	58	R\$ 0,00	-
2	Mensalidade pós-paga	58	R\$ 15,90	R\$ 922,20
3	Utilização em estacionamentos e/ou praça de pedágio	58	-	R\$ 3.702,13**
4	Substituição de dispositivos	19*	R\$ 14,90	-

*Obs.: Estima-se que ocorram 19 (dezenove) substituições de dispositivos durante 12 meses;

**Obs.: O valor mensal para o item 3 é estimado de acordo com a utilização do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e termo aditivo anterior não alterados por este termo.

E, por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo.

São Paulo, data da última assinatura digital.

Assinado digitalmente

RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração

Assinado digitalmente

JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO
Gimave Meios de Pagamentos e Informações
Ltda.

Testemunhas:

Assinado digitalmente

REGINA SANAÉ SANGARA
Diretora da Coordenadoria de Gestão de
Recursos de Segurança e Transporte

Assinado digitalmente

HÉLCIO NALON ALVES
Diretor da Secretaria de Segurança
Institucional